



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1102002/2025/SUPRI/PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2025 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ‘TRIO DA PEGADA’ PARA O CARNAVAL 2025 DA CIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01, 02, 03 e 04 DE MARÇO DE 2025 EM CASTANHAL/PA.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2025- PMC, **CONVOCO a contratada, Empresa: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **25.353.373/0001-77**, para apresentar a documentação referente à CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ‘TRIO DA PEGADA’ PARA O CARNAVAL 2025 DA CIDADE.

Segue a lista de documentos para apresentação.

Castanhal/Pa, 13 de fevereiro de 2025


CINTYA THAMIRÉS DA SILVA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

1. DOCUMENTOS: OU QUANDO CONTRATO FOR COM PESSOA JURÍDICA

• **Regularidade Fiscal e trabalhista:**

- **A** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, atual;
- **B** - Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (site: www.caixa.gov.br);
- **C** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;
- **D** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA);
- **E** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores **Mobiliários** e **Imobiliários**), do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- **F** - Declaração do licitante demonstrando regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, e para fins do disposto no Artigo 1º da Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, combinado com o Artigo 1º do Decreto Federal nº 4.358, de 05/9/2002, e no objetivo de cumprir a exigência do inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **G** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site www.tst.jus.br

Habilitação Jurídica:

- **A** - Registro comercial inicial, no caso de empresa individual ou;
- **B** - Ato constitutivo e alterações subsequentes ou estatuto ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- **C** - Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou.
- **D** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **E** - Cédula de identidade e CPF e RG do proprietário e dos respectivos sócios se houver.